

ÓRGÃO: SESAP- CGC
PROC. MÃE: 00610007000912/2019-61
PROCESSO Nº: 00610096.000869/2023-68



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/19

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 53/19, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no **CNPJ sob o nº 08.241.754/0001-45**, neste ato representada por sua titular **Dra. Lyane Ramalho Cortez**, CPF nº **792.061.234-91**, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95** sediada na Rua Izabel a Redentora, 2356 – Edif, Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR, representada pelo Sr. **Rudimar Barbosa dos Reis**, CPF nº **574.460.249-68**, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, celebram o presente aditivo ao contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por **objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência** do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor global de **R\$ 29.962,50 (vinte e nove mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O pagamento será efetuado em parcela única, conforme pactuado na cláusula sexta do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste **aditivo ao contrato**, no valor de **R\$ 29.962,50 (vinte e nove mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **24131 10 122 0100 258401** – Manutenção e Funcionamento.
- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40.01 – Serviço de Tecnologia da informação e Comunicação – PJ.
- **Fonte:** 0.5.00 – Recursos não Vinculados de Impostos.

NP TECNOLOGIA E
GESTÃO DE DADOS
LTDA:0779796700019
5

Assinado de forma digital por NP
TECNOLOGIA E GESTÃO DE
DADOS LTDA:07797967000195
Dados: 2023.06.01 17:21:16 -03'00'

ÓRGÃO: SESAP- CGC
PROC. MÃE: 00610007000912/2019-61
PROCESSO Nº: 00610096.000869/2023-68

CLAUSULA QUARTA – DO FORO:

Este aditivo tem validade e vigência a partir de **01/06/2023 até 31/05/2024**, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 31 de Maio de 2023.


LEIDIANE FERNANDES DE QUEIROZ
 Secretária Adjunta
 SESAP/RN
Lyane Ramalho Correia
 Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

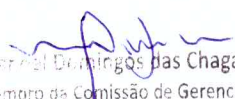
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS
 LTDA:07797967000195
 195

Assinado de forma digital por
 NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS
 LTDA:07797967000195
 Dados: 2023.06.01 17:21:25
 -03'00'

Rudimar Barbosa dos Reis
 Pela Contratada

Testemunhas:


 193.303-2


Marcel Domingos das Chagas Júnior
 Membro da Comissão de Gerenciamento e
 Execução de Contratos
 Mat. 198.303-2

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: / /
PÁGINA:

ÓRGÃO: SESAP- CGC
PROC. MÃE: 00610007000912/2019-61
PROCESSO Nº: 00610096.000869/2023-68

ANEXO I AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/19

BANCO DE PREÇOS:

Avançado banco de dados desenvolvido para auxiliar em todas as fases da contratação pública em diversos atos fundamentais da licitação:

- Especificação técnica do objeto ou serviço;
- Elaboração do termo de referência;
- Pesquisa e comparação de preços;
- Auxílio na localização de fornecedores por Região e Estado;
- Mapa de comprovação de competitividade decreto 8.538/15;
- Módulo para a composição de preços de serviços terceirizados.

Com mais de 7 anos de experiência o Banco de Preços é o único no mercado que atende a todas as instruções e orientações normativas sobre pesquisas e cotações de preços.

A CONTRATAÇÃO CONTEMPLA:

- Assinatura para acesso aos serviços do sistema BANCO DE PREÇOS;
- Treinamento ilimitado e sem custo adicional aos servidores designados para operar o sistema, visando a regular utilização do “software” e todas as suas funcionalidades para o melhor aproveitamento de seus resultados;
- Os treinamentos e suportes técnicos poderão ser realizados através de vídeo conferência, Skype, e-mail, chat online e telefone, entre os horários de 9h e 18h de segunda a quinta - feira, às sextas-feiras de 09:00 às 17:00, durante a vigência do contrato;
- Desconto especial em todos os eventos promovidos pela NP Eventos, durante a vigência do contrato;

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E UTILIZAÇÃO DO SISTEMA:

- **Conteúdo:** Resultados de licitações adjudicadas e homologadas que é apurado diariamente por profissionais especializados, viabilizando a tomada de decisões de maior complexidade;
- **Pesquisa:** Realizada por palavra chave ora publicada na descrição do objeto/licitação. Preços com atualização diária;
- **Fonte de pesquisa:** Compras Governamentais, Licitações- E, Bolsa Eletrônica de Compras de São Paulo- BEC, Sites de Domínio Amplo, BPS, Sinapi e cotação direta com o fornecedor;
- Pesquisa por filtros, tais como código de CATMAT/CATSER, período, UF, Região, Cidade, código de UASG, Nº do pregão, CNPJ do fornecedor, quantidade de itens, SRP, itens sustentáveis, matérias, serviços e participação exclusiva de ME/EPP;
- Cada preço tem sua referência original com link para redirecionamento para a publicação oficial ou cópia da publicação em PDF;
- A partir da seleção de preço na tela de pesquisa, é emitido um extrato de preços comparativos, com dados de origem de cada preço, fórmula utilizada, bem como detalhamento dos preços com gráficos;
- Sistema de elaboração da especificação do objeto – Interativo;
- Mapa de fornecedores - Com filtros regionais;
- Sistema de elaboração do termo de referência - (Modelo AGU);
- Declaração de competitividade da LC 123 - ME/EPP;
- Levantamento indicativo de inexigibilidade;
- Cotação Segura - Verificação automática de irregularidades dos preços selecionados;
- Módulo de terceirização - Modelos de planilhas de custo de serviços terceirizados;

FUNCIONALIDADES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESQUISA:

- Acesso via Internet no site www.bancodeprecos.com.br;
- Acesso somente autenticado login/senha;
- Login/senha de uso exclusivo não podendo ser compartilhado com outras entidades públicas/privadas ou diferentes IP's;
- Não é possível fazer login simultâneo;

3. INVESTIMENTO ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO:

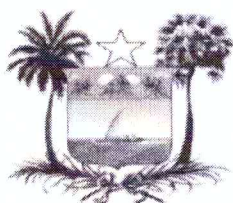
Produto	Licenças	Usuários	Vlr. Unitário	Vlr. Investimento
Licença Banco de Preços	5 Licença(s)	12	8.700,00	29.962,50

» **Cortesia: 1 SENHA**

NP TECNOLOGIA E
GESTÃO DE DADOS
LTDA:07797967000
195

Assinado de forma digital
por NP TECNOLOGIA E
GESTÃO DE DADOS
LTDA:07797967000195
Dados: 2023.06.01 17:21:39
-03'00

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15441

Poder Executivo

Natal, 06 de junho de 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

SESAP – COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 53/19 - PROCESSO: 00610096.000869/2023-68

INSTRUMENTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 53/19

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN e a Empresa: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 29.962,50 (vinte e nove mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo ao contrato, no valor de R\$ 29.962,50 (vinte e nove mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 122 0100 258401 – Manutenção e Funcionamento. Natureza da Despesa: 3.3.90.40.01 – Serviço de Tecnologia da informação e Comunicação – PJ. Fonte: 0.5.00 – Recursos não Vinculados de Impostos.

VALIDADE E VIGÊNCIA Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/06/2023 até 31/05/2024, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

Natal/RN, 31 de maio de 2023.

Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Rudimar Barbosa dos Reis pela contratada.

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15441

Poder Executivo

Natal, 06 de junho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=QZ3C0L9V4S-7B9F0T6M50-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

QZ3C0L9V4S-7B9F0T6M50-P2TH9ZW2VI

